

PROPOSTA DE COMPRA DE IMÓVEL**DADOS DO IMÓVEL:**

☐ CASA ☐ APARTAMENTO ☐ TERRENO ☐ GALPÃO ☐ COMERCIAL ☐ RURAL ☐ OUTROS		
MATRÍCULA:		
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:
CONDOMÍNIO:	CIDADE / ESTADO: Porto Velho - RO	

DADOS DO(S) PROPONENTE(S) COMPRADOR(ES):

NOME: _____ **CPF:** _____
ESTADO CIVIL: _____ **DATA DE NASCIMENTO:** _____
CÔNJUGE (SE HOUVER): _____ **CPF:** _____

PROPOSTA DE COMPRA:

- SINAL / ARRAS: R\$	(pagos no ato da assinatura do contrato de compromisso)
- ENTRADA: R\$	(pagos após a avaliação do imóvel)
- FINANCIAMENTO BANCÁRIO: R\$	FGTS: R\$
VALOR TOTAL R\$: _____ (digite o valor por extenso).	
- OBSERVAÇÕES: permanecem móveis planejados / entrega do imóvel após a quitação integral dos valores	

- a) Com a intenção de comprar o imóvel acima descrito, autorizo a MOBILIZA IMÓVEIS – CRECI 3745-J, doravante denominada simplesmente "imobiliária", a apresentar a proposta ao (s) vendedor (es), observado que esta proposta submete-se ao disposto nos Art. 722 a 729 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil - Capítulo do Contrato de Corretagem).
- b) O valor pago a título de sinal será considerado **arras confirmatórias**, nos termos dos arts. 417 e 418 do Código Civil, constituindo princípio de pagamento e garantia do negócio.

COMPRADOR_____
COMPRADOR_____
CORRETOR DE IMÓVEIS

Porto Velho, ____ de ____ de 20 ____.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) A presente proposta permanecerá válida pelo prazo de **03 (três) dias corridos**, contados da data de sua assinatura. Caso não haja aceite formal do vendedor dentro desse prazo, a proposta será considerada automaticamente cancelada. Uma vez aceita pelo vendedor, a presente proposta terá **caráter irrevogável e irretratável**, obrigando as partes ao seu cumprimento.
- 2) Após o aceite desta proposta, as partes comprometem-se a celebrar o contrato de compromisso de compra e venda ou escritura definitiva no prazo máximo de 10 dias.
- 3) O descumprimento injustificado desta proposta após o aceite implicará pagamento de multa equivalente a **10% (dez por cento) do valor total da transação**, sem prejuízo da retenção das arras e da comissão de corretagem devida à intermediadora.
- 4) Se a avaliação do banco for menor que o valor necessário para o financiamento, as partes poderão renegociar. Não havendo acordo, a proposta será cancelada sem multa, com devolução integral do sinal ao comprador em até 5 (cinco) dias úteis. A taxa de avaliação do imóvel é de responsabilidade do comprador e não será reembolsada, mesmo que a negociação não se concretize.
- 5) As partes autorizam o tratamento de seus dados pessoais para fins de análise, formalização e execução do presente negócio, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).
- 6) As partes reconhecem que a intermediação foi realizada pela MOBILIZA IMÓVEIS – CRECI 3745-J, fazendo jus à comissão de corretagem previamente ajustada, a qual será devida caso o negócio se concretize ou caso haja desistência injustificada de qualquer das partes após o aceite da presente proposta.
- 7) O cliente vendedor declara ciência que corre por sua conta o pagamento dos honorários acordados com a intermediadora.
- 8) O cliente comprador declara ciência que os custos com avaliação do imóvel, despachante, taxa de assinatura de contrato ou escritura pública, ITBI e registro do imóvel, correrão por sua conta.
- 9) Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

ACEITE DO(A) PROPRIETÁRIO(A) / PROCURADOR(A) VENDEDOR(A): Pelo presente instrumento, declaro que li, **compreendi e estou de acordo com todos os termos e condições constantes na presente Proposta de Compra e Venda**, manifestando, de forma livre e expressa, o meu **ACEITE integral**.

VENDEDOR_____
VENDEDOR

Porto Velho, ____ de ____ de 20 ____.